



AVISO

EXECUÇÃO DE FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL

REDE DE ESTRADAS E CAMINHOS MUNICIPAIS

AVISO AOS PROPRIETÁRIOS

No seguimento da publicação do Edital nº 47 /2024, informa-se que a partir do dia **20 de maio** daremos início nesta estrada municipal, aos trabalhos de constituição da Faixa de Gestão de Combustível, conforme estipulado na legislação em vigor, com recurso a uma empresa prestadora de serviços.

Os trabalhos serão realizados nas faixas laterais de terrenos confinantes ao limite exterior da plataforma de rodagem, numa largura padrão de 10 m:

- 1- Corte de toda a vegetação espontânea (matos);**
- 2- Correção de Densidades do Estrato arbóreo (corte de árvores de modo a garantir o espaçamento entre copas, definido na legislação em vigor);**
- 3- Controlo das Invasoras Lenhosas;**
- 4- Podas e desramações**

Até à data de início dos trabalhos, poderão os proprietários optar pela realização desta intervenção, procedendo ao abate e poda das árvores e limpeza do mato na área da respetiva propriedade e ou comunicar ao Município de Mira que, não efetuando os trabalhos de limpeza, pretendem assumir os trabalhos de remoção do material sobrante, o qual deve ser efetuado no prazo máximo de 5 dias úteis.

Considerando que nos termos legais, é interdito o depósito de madeiras e outros produtos resultantes de exploração florestal ou agrícola e de outros materiais de

origem vegetal nas redes de faixas, decorrido que seja o prazo anteriormente referido sem que os proprietários procedam à limpeza e remoção, o Município da Mira diligenciará pela remoção dos materiais sobrantes, dando-lhe o destino final que entender adequado.

Qualquer esclarecimento deverá ser contactado o Gabinete Técnico florestal de forma presencial

Mira, 07 de maio de 2024

O Presidente da Câmara



Artur Jorge Ribeiro Fresco